



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

**EDITAL Nº. 883, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

**PROCESSO SELETIVO VAGAS REMANESCENTES NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE CUIDADORA DE IDOSOS DO PROGRAMA MULHERES MIL DO CAMPUS TEÓFILO OTONI**

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor João Leandro Cássio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 294, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2022, torna público a **Convocação para cadastro de reserva e Preenchimento para Vagas Remanescentes por Ordem de chegada para o curso de cuidadora de idosos**, com as características que se seguem:

**1. DAS VAGAS REMANESCENTES**

1.1. Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes, conforme quadro abaixo:

**Quadro 1: Campus, curso, disciplinas, carga horária, vagas e formação mínima exigida**

Campus	Curso	Carga Horária do Curso	Número de Vagas
ARINOS	Cuidadora de idosos	160 horas	13 vagas + cadastro de reserva
	Manicure e Pedicure		cadastro de reserva

1.2. O curso será ofertado no período noturno, de segunda a sexta-feira, entre os meses de Outubro a Dezembro de 2024. Com o objetivo de realizar atividades práticas, o docente poderá agendar algumas aulas no período diurno.

1.3. O quadro a seguir apresenta os componentes curriculares do curso e sua respectiva carga horária.

**Quadro 2: Campus, curso, disciplinas, carga horária, vagas e formação mínima exigida**

CAMPUS ARINOS: CURSO DE CUIDADORA DE IDOSOS (3ª Oferta - 2º Ciclo/2023 Outubro/2024)	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Linguagens e comunicação, Oratória, Expressão Corporal e Verbal	15h
Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher, Direitos e Deveres da Trabalhadora, Ética e Relações Humanas	20h
Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo, Associativismo, Economia Solidária, Marketing e atendimento ao cliente	20h
Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania	10h
Alterações fisiológicas e patológicas do idoso e prevenção e qualidade de vida	55h
Cuidados com a pessoa idosa	40h

**Quadro 3: Campus, curso, disciplinas, carga horária, vagas e formação mínima exigida**

CAMPUS ARINOS: CURSO DE MANICURE E PEDICURE (3ª Oferta - 2º Ciclo/2023 - Outubro/2024)	
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Linguagens, comunicação e atendimento ao cliente	15h
Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher, Direitos e Deveres da Trabalhadora, Ética e Relações Humanas	20h
Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania e ao Marketing	15h
Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo, Associativismo, Economia Solidária	15h
O profissional Manicure e Pedicure + Atendimento ao Cliente	10h
Equipamentos, instrumentais, materiais, produtos e higiene dos materiais	10h
Técnicas e tratamentos das mãos e dos pés	75h

1.4. São requisitos mínimos para a inscrição no curso:

- Ser do gênero feminino;
- Ter 16 anos ou mais de idade;
- Possuir o Ensino Fundamental I completo (1º ao 5º ano fundamental ou antigas 1ª a 4ª série do ensino fundamental).

1.5. Poderão se inscrever as mulheres trans (transgênero, transexual e travestis) desde que apresente no momento da matrícula a autodeclaração de mulheres trans, conforme Anexo III deste edital.

**2. DAS MATRÍCULAS**

2.1. **Aa Vagas Remanescentes serão preenchidas por Ordem de chegada.**

2.2. Os candidatos efetuarão a matrícula e/ou pré-matrícula de **forma presencial** em **ARINOS**, conforme abaixo:

**Campus Arinos: Setor de Protocolo - Prédio da Reprografia Campus Arinos** - Endereço: Rodovia MG 202, km 392, Sub Trecho: Arinos / Entroncamento de Uruana de Minas, Zona Rural/Cx Postal 05, CEP: 38.680-000, Arinos-MG, das 13:00 às 17:00h. **CRAS I CRISPIM SANTANA:** Rua 22, casa 03- Bairro Crispim Santana - Horário de Funcionamento: 07:00h às 13:00h. **CRAS II - Vida Nova:** Av. Garibaldi Fernandes Valadares nº 520 - - Primavera I - Arinos MG - Horário de Funcionamento: 07:00h às 13:00h. e **ESCOLA PROFESSOR BENEVIDES:** R Manoel Viana de Souza, s/n - Crispim Santana, Arinos - MG, 38680-000 - - Horário de funcionamento: 18:00h a 20:00h (SEGUNDA A QUINTA-FEIRA).

2.3. Para a efetivação da matrícula e/ou pré-matrícula, as candidatas devem portar a seguinte documentação:

- a) Documento de Identificação com foto (RG, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, etc);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Histórico escolar ou atestado de conclusão de ensino fundamental I (1º ao 5º ano fundamental ou antigas 1ª a 4ª série do ensino fundamental), podendo ser também apresentado comprovante de formação superior a mínima exigida. No caso da ausência do histórico escolar ou do atestado de conclusão, apresentar a declaração de conclusão (Anexo I);
- d) CPF do(a) responsável legal **para as candidatas menor de idade** e informações adicionais como grau de parentesco e telefone;
- e) Cartão bancário ou foto/cópia do aplicativo de banco digital que constem nome do banco, nº da agência e nº da conta em nome da candidata. Caso, a candidata não possua conta bancária cadastrada em seu CPF, esta terá o prazo máximo de 30(trinta) dias para apresentação da conta. **É imprescindível que a aluna apresente uma conta bancária cadastrada em seu CPF para o recebimento da bolsa.**

2.4. As matrículas e/ou pré-matrículas poderão ser realizadas via e-mail no período de **18 de Setembro (Quinta - feira) a 07 de Outubro (Segunda - feira) de 2024**, enviando em anexo os documentos do item 2.3

2.5. **Por e-mail**, a candidata deverá encaminhar mensagem para a coordenação do curso, no seguinte e-mail [gustavo.morgado@ifnmg.edu.br](mailto:gustavo.morgado@ifnmg.edu.br) com os itens indicados abaixo:

2.6. No "Assunto" colocar o seguinte texto: Solicitação de matrícula e/ou pré-matrícula - \_\_\_\_\_ (nome completo).

2.7. No "Corpo" do email colocar o seguinte texto: "**Venho solicitar minha matrícula no curso de Cuidadora de Idosos ou Manicure e Pedicure do Programa Mulheres Mil - 3ª oferta - Campus Arinos**", e escrever o nome completo.

2.8. **Será priorizado na ordem de classificação as candidatas que se inscreveram presencialmente, de acordo com a ordem de chegada e após finalizada essa lista, serão classificados os candidatos que enviaram sua documentação por e-mail , de acordo com a ordem de envio.**

2.9. A matrícula e/ou pré-matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos da candidata, especificados neste edital. Caso o número de matriculadas ultrapasse o número de vagas remanescentes, será organizada a lista de espera em pré-matrícula, podendo ser convocadas em chamadas complementares.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, a candidata deverá enviar e-mail à Comissão Responsável pela Chamada Pública, através do e-mail [mulheresmil@ifnmg.edu.br](mailto:mulheresmil@ifnmg.edu.br).

3.2. É de inteira responsabilidade da candidata acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital, as quais serão divulgadas na página do IFNMG, no sítio eletrônico <https://portal.ifnmg.edu.br/editais-programa-mulheres-mil> e <https://fadetec.org.br/editais-2024/>.

3.3. Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste Edital será comunicada através de retificação, a ser divulgada nos endereços: <https://portal.ifnmg.edu.br/editais-programa-mulheres-mil> e <https://fadetec.org.br/editais-2024/>.

3.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Leandro Cássio de Oliveira  
Reitor Substituto do IFNMG

assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **João Leandro Cássio de Oliveira, Reitor Substituto em exercício**, em 17/09/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1999219** e o código CRC **3EB6D44C**.

### ANEXO I - DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Eu, \_\_\_\_\_ (nome), \_\_\_\_\_ (nacionalidade),  
\_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (informar) e no RG nº \_\_\_\_\_ (informar), residente e domiciliado(a) à  
\_\_\_\_\_ (endereço), declaro para os devidos fins, sob  
as penas da lei, que cursei até o quinto ano do ensino fundamental I, concluído no ano de (informar). Declaro ainda que as informações acima são verdadeiras e que  
estou ciente das penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura) (nome)

### ANEXO II - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

#### I - DADOS GERAIS

Curso: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Gênero: ( ) Mulher Cis ( ) Mulher trans (travesti, transexual ou transgênero)

CPF nº: \_\_\_\_\_ RG nº: \_\_\_\_\_

Estado civil: ( ) Solteira ( ) Casada ( ) Viúva ( ) Divorciada ( ) União Estável

Cor/Raça: ( ) Amarela ( ) Branca ( ) Indígena ( ) Parda ( ) Preto ( ) Não declarado

Residente : \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_,

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone Celular (com DDD): \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

## II - DADOS DO(A) RESPONSÁVEL LEGAL (PARA ALUNAS MENOR DE IDADE)

Nome: \_\_\_\_\_

Grau de Parentesco: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

Residente à: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_,

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone Celular (com DDD): \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

## III - DADOS COMPLEMENTARES

1. Dados da escola onde estuda ou da última escola onde estudou: Rede de Ensino : ( ) Pública ( ) Privada

2. O Aluno ou sua família recebe auxílio financeiro por meio de algum programa de transferência de renda? ( ) SIM ( ) NÃO

2.1 - Se SIM, qual auxílio:

( ) Bolsa Família – NIS/PIS: \_\_\_\_\_

( ) Benefício de Prestação Continuada – BPC

( ) Outro – Qual \_\_\_\_\_

3. Pertence a população do Campo? ( ) SIM ( ) NÃO

3.1 - Se SIM, qual:

( ) Trabalhador Extrativista ( ) Trabalhador Silvicultor ( ) Trabalhador Pescador ( ) Trabalhador Aquicultor ( ) Trabalhador Agricultura Familiar

4. Está desempregado? : ( ) SIM ( ) NÃO

1. Está Recebendo Seguro Desemprego? : ( ) SIM ( ) NÃO

5. É membro de povo indígena? ( ) SIM ( ) NÃO

1. Se SIM , escreva o nome do povo indígena conforme a FUNAI : \_\_\_\_\_

6. É membro de comunidade Quilombola? ( ) SIM ( ) NÃO

1. Se SIM , escreva o nome da comunidade quilombola : \_\_\_\_\_

## IV - DADOS BANCÁRIOS

Banco: ( ) Caixa Econômica ( ) Banco do Brasil ( ) Bradesco ( ) Sicoob ( ) Outro: \_\_\_\_\_

Número da Agência: \_\_\_\_\_

Tipo de Conta: ( ) Conta Corrente ( ) Conta Poupança ( ) Outro: \_\_\_\_\_

Número da Conta: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_

(assinatura) (nome)

**ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO**

Eu \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, declaro minha identidade trans (travesti, transexual ou transgênero), com o fim específico de atender aos critérios estipulados neste edital. Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao indeferimento da matrícula, ou, se matriculada/o, ao cancelamento da mesma, e às penalidades previstas em lei. Afirmando ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

\_\_\_\_\_/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

(assinatura) (nome)